

00230/1996/006/2011

01



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 47131

Folha: 01/02

Folha de Continuação: [ X ] Sim [ ] Não



Indexado ao Auto de Fiscalização/Boletim de Ocorrência:

- Advertência  Multa
- Pena Restritiva de Direito
- Termo de Suspensão de Atividades/ Embargo de Obra ou Atividade
- Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação Nº \_\_\_\_\_
- Termo de Demolição Nº \_\_\_\_\_
- Termo de Apreensão Nº \_\_\_\_\_

Nº 0019/2011

Encaminhar para:

Local: VARGINHA Data: 16/09/2011 Hora da Lavratura: 15:30

Finalidade: FEAM:  Condicionantes  Licenciamento  AAF  Emergência Ambiental  Acompanhamento de projeto  Perícia  Outros

IEF:  Fauna  Pesca  APEF  Reserva Legal  DCC  APP  Dano em áreas protegidas  Perícia  Outros

IGAM:  Outorga  Perícia  Outros

AAF  Licenciamento  APEF  Uso/ Intervenção de Recursos Hídricos  Não há processo  Outros:

Processo Nº: 00230/1996/005/2007 Classe: 4 Porte: grande Atividade/ Código: Extração de colágeno de couros e peles (Secagem e salga de couros e peles) C-03-01-8

Nome/ Apelido/ Empreendedor/ Produtor Rural: GELICO GELATINAS INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA

CNPJ  CPF  CNH  CTPS  RG: 65.133.423/0001-25

Localidade/Endereço (Rua, Av. Rodovia): Rua Paraguai Nº/km: Nº 575

Complemento: Bairro: Jardim América Município: Campo Belo

UF: MG CEP: 37270-000 Telefone: (35)3832-7600 Fax:

Caixa Postal: E-mail: Placa do veículo: Cód. Renavam:

Empreendimento/ Razão social: GELICO GELATINAS INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA Nome fantasia: GELICO

Telefone: (35)3832-7600 Endereço: Rua: Paraguai, Nº 575

Município: Campo Belo CEP: 37270-000 e-mail: -

Correspondência para: GELICO GELATINAS INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA Rua: Paraguai, Nº 575 - Campo Belo UF: MG

CEP: 37270-000 Telefone: (35)3832-7600 Fax: Caixa Postal: E-mail:

1. IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Assinalar Datum (Obrigatório)  SAD 69  WGS 84  Córrego Alegre

Formato Lat/Long	Latitude	Longitude
	Grau: 20 Min: 54 Seg: 18	Grau: 45 Min: 15 Seg: 23

Ponto de Referência: - x -

Croqui de Acesso

2. RESPONSÁVEIS CONCORRENTES (ART. 32 § 2º)

Nome: CNPF/CNPJ:

Nome: CNPF/CNPJ:

3. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Local da infração: Rua: Paraguai, Nº 575, Campo Belo/MG

Ocorrência/ Irregularidade Constatada:

Durante a análise de cumprimento de condicionantes e conforme relatório das condicionantes da Licença de Operação em caráter Corretivo, processo nº 00230/1996/005/2007, foi constatado resultado de análise de efluentes industriais referente aos meses de setembro/2008 à fevereiro/2009 (certificados de análise nº OS-5712/08, 5749/08, 5803/2008, 5843/08, 5915/08, 5973/08, 5985/08, 6037/09, 6145/09) protocolizados com nºR195864/2009, com o parâmetro materiais sedimentáveis fora dos padrões máximos permitidos para lançamento, conforme Deliberação Normativa conjunta COPAM CERH nº 01/2008.

E contribuição para alteração da qualidade do corpo d'água receptor, conforme certificado de análise nº OS-6152/09, para os parâmetros: oxigênio dissolvido, DBO<sub>5</sub>, DQO, e sólidos suspensos, causando poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulta ou possa resultar em dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança, e o bem estar da população.

ASSINATURAS

Servidor Credenciado: Amilton Ferri Vasconcelos – MASP 1147646-2

Autuado:





4. EMBASAMENTO LEGAL	( ) Lei 13.199/99	( ) Lei 7.772/80	( ) Lei 14.181/02	( ) Lei 14.309/02	(X) Decreto 44.844/08	Art:	Inciso:	§/Alínea:	Cod:	Art:	Inciso:	§/Alínea:	Nº de Ordem	Ato Normativo
							83			122				
O Decreto 44309/06, de 6 de junho de 2006, foi revogado pelo Decreto 44.844, de 25 de junho de 2008.														
5. ADVERTÊNCIA / MULTA	Decreto 44.844/2008					Art:	Inciso:	§/Alínea:			Valor R\$:			
	( 1 )	[ ] Advertência	[ X ] Multa Simples	[ ] Multa Diária		83					50.001,00			
	( )	[ ] Advertência	[ ] Multa Simples	[ ] Multa Diária										
	( )	[ ] Advertência	[ ] Multa Simples	[ ] Multa Diária										
Total Multa Simples: R\$ 50.001,00 (cinquenta mil e um reais)														
Total Multa Diária: R\$ _____														
6. DESCRIÇÃO DA APREENSÃO	Animais, bens e produtos apreendidos: [ ] Sim [ x ] Não Descrição: _____													
	Valor Estimado: _____													
Soltura imediata dos animais: [ ] Sim [ ] Não Data: ____/____/____ Local: _____														
Depositário: [ ] Sim [ ] Não Nome: _____ RG/CNPJ: _____														
Endereço: _____ Bairro: _____														
Município: _____ UF: _____ Assinatura: _____ Data: ____/____/____														
7. DESTRUIÇÃO/INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO	Produtos destruídos e/ou inutilizados: [ ] Sim [ x ] Não Descrição: _____													
	Destruição: [ ] Sim [ ] Não _____ Data: ____/____/____													
	Inutilização: [ ] Sim [ ] Não _____ Data: ____/____/____													
	Local da Destruição: _____													
1ª Testemunha: Nome Legível: _____ RG/CNPJ: _____ Endereço: _____														
Bairro: _____ Município: _____ UF: _____ Assinatura: _____ Data: ____/____/____														
2ª Testemunha: Nome Legível: _____ RG/CNPJ: _____ Endereço: _____														
Bairro: _____ Município: _____ UF: _____ Assinatura: _____ Data: ____/____/____														
8. DESCRIÇÃO DO EMBARGO / SUSPENSÃO	Suspensão/ Embargo de Obra ou Atividade: [ ] Total [ ] Parcial [ ] Não Houve Descrição: _____													
	Suspensão de Venda ou Fabricação: [ ] Sim [ ] Não Houve Descrição: _____													
9. DESCRIÇÃO DEMOLIÇÃO	Demolição: [ ] Imediata [ ] Após Decisão Administrativa Definitiva [ ] Não Houve [ ] Outros Casos Descrição: _____													
	_____													
10. PENA RESTRITA VA DE	Art:	Inciso:	Inciso:	Inciso:	Inciso:	Inciso:								
	Descrição: _____													
11. DAE	[ ] DAE Emitido. Valor: _____													[ X ] DAE Não Emitido
	1- A multa poderá ser parcelada nos termos do Decreto nº 44.309/06. 2- Depósito: fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu. 3- Embargo e suspensão: o levantamento do embargo ou da suspensão somente poderá ser efetuado após decisão administrativa definitiva favorável, ou quando for firmado termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental, ou por ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio. 4- Multa diária será computada até que o infrator comunique a regularização da situação ao órgão competente, conforme Decreto 44.309/06. 5- Salvo mediante assinatura de Termo de Compromisso firmado pelo infrator com o SEMAD ou suas entidades vinculadas, a defesa ou a interposição de recurso contra penalidade imposta por infração às normas ambientais e de recursos hídricos não terão efeito suspensivo, obrigando-se o recorrente a eliminar as condições poluidoras e à reparação dos danos eventualmente causados no prazo fixado no Termo de Compromisso, conforme Decreto 44.309/06. 6- O empreendedor deverá pagar o DAE ou apresentar defesa em 20 dias corridos, contados a partir da data do recebimento do Auto de Infração. 7- No 21º dia corrido da data do recebimento do Auto de Infração, caso o DAE não tenha sido pago ou a defesa não tenha sido apresentada, o empreendedor será inscrito em Dívida Ativa, nos termos do Decreto nº 44.309/06.													
13. DEFESA	O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA SUPRAM Sul de Minas LOCALIZADO À Av. Manoel Diniz, nº 145, bairro industrial J K, Varginha MG.													
	1ª Testemunha: Nome Legível: _____ RG/CNPJ: _____ Endereço: _____													
Bairro: _____ Município: _____ UF: _____ Assinatura: _____ Data: ____/____/____														
2ª Testemunha: Nome Legível: _____ RG/CNPJ: _____ Endereço: _____														
Bairro: _____ Município: _____ UF: _____ Assinatura: _____ Data: ____/____/____														

ASSINATURAS	Servidor Credenciado (Nome Legível): Amilton Ferri Vasconcelos MASP 1147646-2	Autuado (Nome Legível do Assinante):
	Identificação e Assinatura:	Identificação e Assinatura:
	Órgão / Entidade Autuante: [ X ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM [ ] PMMG	Função/ Vínculo com o Empreendimento:





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
 Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM  
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH



**AUTO DE FISCALIZAÇÃO**

Nº 019/2011

Folha: 01/01

Folha de Continuação: [ ] Sim [ X ] Não

02

Local: **Varginha** Data: 16/09/2011 Hora da Lavratura: 15:30

Motivação: [ ] Denúncia [ ] Ministério Público [ ] Poder Judiciário [ ] Operações especiais do CGFAI [ X ] URC [ ] COPAM [ ] Rotina

Finalidade: FEAM: [ X ] Condicionantes [ ] Licenciamento [ ] AAF [ ] Emergência Ambiental [ ] Acompanhamento de projeto [ ] Perícia [ ] Outros

IEF: [ ] Fauna [ ] Pesca [ ] APEF [ ] Reserva Legal [ ] DCC [ ] APP [ ] Dano em áreas protegidas [ ] Perícia [ ] Outros

IGAM: [ ] Outorga [ ] Perícia [ ] Outros

[ ] Não há processo [ ] Outros:

Processo Nº: 00169/1988/003/2002

Classe: 4

Porte: Grande

Registro/Cadastro: -x-

Atividade/Código: **Extração de colágeno de couros e peles (Secagem e salga de couros e peles) C-03-01-8**

Nome/ Apelido/ Empreendedor/ Produtor Rural: **GELICO GELATINAS INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA**

[ X ] CNPJ [ ] CPF [ ] CNH [ ] CTPS [ ] RG: 65.133.423/0001-25

Localidade/Endereço (Rua, Av. Rodovia): Rua: Paraguai

Nº/km: Nº 575

Complemento: Bairro: **Jardim América** Município: **Campo Belo**

UF: MG CEP: 37270-000 Telefone: (35)3832-7600 Fax:

Caixa Postal: E-mail: -x- Placa do veículo: -x- Cód. Renavam: -x-

Empreendimento/ Razão social **GELICO GELATINAS INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA** Nome fantasia: **GELICO**

Telefone: (35)3832-7600 Endereço: Rua: Paraguai, Nº 575

Município: Campo Belo UF: MG CEP: 37270-000 e-mail:

Correspondência para: **GELICO GELATINAS INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA** Rua: Município: Campo Belo UF: MG  
 Rua: Paraguai, Nº 575

CEP: 37270-000 Telefone: (35)3832-7600 Fax: Caixa Postal: E-mail:

1 - IDENTIFICAÇÃO

Assinalar Datum (Obrigatório)

[ X ] SAD 69 [ ] WGS 84 [ ] Córrego Alegre

Formato  
Lat/Long

Latitude

Longitude

Grau: 20

Min: 54

Seg: 18

Grau: 45

Min: 15

Seg: 23

Ponto de Referência:

Croqui de Acesso

2 - REALTÓRIO SUCINTO

Conforme ofício Nº 325/2009 GEMOG/DFMA/FEAM, e relatório de cumprimento de condicionantes da Licença de Operação em caráter Corretivo, processo nº 00230/1996/005/2007, resultado de análise de efluentes industriais referente aos meses de setembro/2008 à fevereiro/2009 (certificados de análise nº OS-5712/08, 5749/08, 5803/2008, 5843/08, 5915/08, 5973/08, 5985/08, 6037/09, 6145/09) protocolizados com nºR195864/2009, com o parâmetro materiais sedimentáveis fora dos padrões máximos permitidos para lançamento, conforme Deliberação Normativa conjunta COPAM CERH nº 01/2008. E alteração da qualidade do corpo d'água receptor, conforme certificado de análise nº OS-6152/09, para os parâmetros: oxigênio dissolvido, DBO<sub>5</sub>, DQO, e sólidos suspensos.

3 - ASSINATURAS

Servidor Credenciado (Nome legível): **Amilton Ferri Vasconcelos**

MASP / Nº PM

Assinatura

1- Órgão/Entidade: [ X ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM [ ] PMMG

MASP 1147646-2

2- Órgão/Entidade: [ ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM [ ] PMMG

3- Órgão/Entidade: [ ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM [ ] PMMG

Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização

Fiscalizado/Representante do Fiscalizado:

Função/Vínculo com o Empreendimento:

Assinatura:



